



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

## EMENDA Nº CM-085/2017 AO PROJETO DE LEI Nº EM-036/2017 – Orçamento 2018

### **Emenda Aditiva – Emenda Orçamentária Impositiva**

#### **(Art. 88 – A. da Lei Orgânica Municipal)**

1 – Acrescentar na 02.02 – Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação - em 02.02.02.06.181.0003.2114 – MANUTENÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS - na dotação de nº 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente – ficha 286, pág. 21, do Quadro de Detalhamento da Despesa por Fonte de Recurso – **o valor de R\$ 40.000,00 – para o 23º Batalhão de Polícia Militar.**

2 – Para atender as despesas acima, **anular** parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento da Despesa – página 22:

**02.02.03.04.126.0008.2121 – MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES E CONTRATOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO**

3.3.90.39.00 – Outras Serviços de Terceiros – PJ – ficha 303..... R\$ 40.000,00

### **JUSTIFICATIVA:**

Apresentamos Emenda Impositiva aumento o repasse prevista para a Polícia Militar em Divinópolis.

Divinópolis, 19 de outubro de 2017.

**Vereador Zé Luiz da Farmácia**  
Líder do PMN